

## LEI Nº.: 1.926/2001

ALTERA A LEI Nº.: 1.693/99 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) Para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficam criados os cargos abaixo relacionados:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REG. JURÍDICO	C.H.	VS	RECRUT.
06	Vice-Diretor Escolar	Estatutário	180 – 220	41	Amplo
02	Assessor de Secretaria	Estatutário	180 – 220	36	Amplo

Art. 2º) Para atender a Secretaria Municipal de Governo ficam criados os cargos abaixo relacionados:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REG. JURÍDICO	C.H.	VS	RECRUT.
01	Assessor Executivo	Estatutário	180 – 220	55	Amplo
01	Assessor de Comunicação	Estatutário	180 – 220	55	Amplo

Art. 3º) Para atender a Secretaria Municipal de Administração ficam criados os cargos abaixo relacionados:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REG. JURÍDICO	C.H.	VS	RECRUT.
01	Assessor Adm. De Controle de Preços e Compras	Estatutário	180 – 220	55	Amplo
01	Assessor de Programação e Informática	Estatutário	180 – 220	55	Amplo
01	Assessor Adm. De Distribuição de Materiais e Almoarifado	Estatutário	180 - 220	55	Amplo
01	Chefe Divisão de Recrut. E Recursos Humanos	Estatutário	180 – 220	49	Restrito

Art. 4º) Para atender a Secretaria Municipal de Fazenda ficam criados os cargos abaixo relacionados:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REG. JURÍDICO	C.H.	VS	RECRUT.
-----------	-------------	---------------	------	----	---------

01	Chefe de Divisão da Dívida Ativa	Estatutário	180 – 220	49	Restrito
01	Assessor de Controle Orçamentário e Contabil	Estatutário	180 – 220	55	Amplio
01	Assessor de Controle das Contas Públicas e Tesouraria	Estatutário	180 – 220	55	Amplio
01	Chefe de Divisão da Arrecadação do ISSQN	Estatutário	180 - 220	49	Amplio

Art. 5º) Para atender a Secretaria Municipal de desenvolvimento Social fica criado o cargo abaixo relacionado:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REG. JURÍDICO	C.H.	VS	RECRUT.
01	Assessor Técnico da Secret. M. de Desenv. Social	Estatutário	180 – 220	55	Amplio

Art. 6º) As despesas decorrentes da criação dos cargos acima criados correrão por conta das dotações orçamentárias de cada Secretaria, estando devidamente autorizado pelo Artigo 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Nº 1.840/2000.

Art. 7º) Ficam extintos os cargos abaixo relacionados que fazem parte do Anexo I da Lei Nº 1693/99:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO
01	Chefe de Divisão Epidemiológica
01	Chefe de Divisão Médica
01	Chefe de Divisão Odontológica
01	Chefe de Divisão de Administração de Materiais
01	Chefe de Divisão de Controladoria e Orçamento
01	Chefe de Divisão de Tesouraria
01	Assessor de Planejamento e Fiscalização de Obras
03	Chefe Divisão de Programas Especiais
01	Enc. De Setor de Processamento de Dados

Art. 8º) As descrições das atribuições dos cargos acima criados serão descritas no Anexo I e fazem parte integrante desta Lei.

Art. 9º) Os vencimentos dos cargos acima criados obedecerão a Tabela constante na Lei Nº.: 1.693/99.

Art. 10º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de maio de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL